



REQUERIMENTO N° 26/2026

Requer que seja enviado ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a distribuição de informes sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

Senhor presidente,

Nos termos do art. 130 do regimento interno da câmara municipal de Bananeiras, requero o envio da solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito, **solicitando a distribuição de informes sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento considerando que a disseminação de informações acessíveis sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é essencial para combater o preconceito e promover inclusão social.

A presente proposta visa instituir a distribuição sistemática de materiais informativos acerca do Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Bananeiras (PB), como estratégia de conscientização social e democratização do acesso à informação.

Embora iniciativas digitais tenham ganhado espaço nos últimos anos, é necessário reconhecer que a realidade de municípios de menor porte ainda apresenta limitações no acesso à internet e à informação qualificada. Nesse contexto, a utilização de materiais impressos — como cartilhas, folhetos e guias explicativos — revela-se uma alternativa mais inclusiva e eficaz para alcançar diferentes camadas da população.



A desinformação acerca do TEA ainda é um dos principais fatores de exclusão social. Comportamentos característicos do espectro, como dificuldades de comunicação, hipersensibilidade sensorial ou padrões repetitivos, são frequentemente mal interpretados, gerando preconceito e isolamento. A disseminação de informações claras, acessíveis e baseadas em evidências contribui diretamente para a construção de uma sociedade mais empática e preparada para lidar com a diversidade.

Além disso, os informes podem ter caráter prático, orientando cidadãos, servidores públicos, profissionais da educação e comerciantes sobre como agir diante de situações envolvendo pessoas com TEA. Isso transforma o material em instrumento não apenas educativo, mas também operacional, com impacto direto no cotidiano.

Do ponto de vista administrativo, a iniciativa é de baixo custo e pode ser executada em parceria com as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, utilizando canais já existentes de distribuição, como escolas, unidades de saúde e centros comunitários.

Portanto, a distribuição de informes sobre o TEA configura-se como política pública essencial para combater o preconceito, promover inclusão e ampliar o alcance das ações institucionais voltadas à população autista.

Sala das sessões da câmara municipal de Bananeiras, 13 de abril de 2026.

Ícaro Cássio dos Santos Marques Cordeiro
Vereador - MDB